

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 837, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jonhson Meira Santos, acolhendo proposta dos Exmos. Ministros Francisco Fausto e Vantuil Abdala,

## RESOLVEU,

por unanimidade:

I - reconvocar para prosseguirem atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 4 de março a 30 de junho de 2002, os Ex.mos Juízes a seguir relacionados: Dr. Aloysio Santos e Dr. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Dr. Renato de Lacerda Paiva e Dr. Carlos Francisco Berardo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Dr. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Dr.a Eneida Melo Correia de Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Dr. Walmir Oliveira da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Dr. Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Dr. João Amilcar Silva e Souza Pavan, Dr. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Dra. Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Dr. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

II - Convocar para atuar nesta Corte, pelo mesmo período, o Dr. Paulo Roberto Sifuentes Costa, do TRT da 3ª Região;

III - estabelecer que havendo necessidade de se convocar juízes de Regionais para exercício nesta Corte no segundo período do presente ano judiciário, que se iniciará em agosto, haverá renovação de, pelo menos, 50% (cinqüenta por cento) dos atuais convocados, permanecendo aqueles que apresentarem menor tempo deserviçoà disposição do Tribunal Superior do Trabalho;



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 mar. 2002. Seção 1, p. 363.

IV - consignar que após a posse do Exmo. Juiz Renato de Lacerda Paiva, indicado para preenchimento da vaga aberta com a aposentadoria do Exmo. Ministro José Luiz Vasconcellos, será convocada para o seu lugar a Exma. Juíza Anelia Li Chum.

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2002.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 mar. 2002. Seção 1, p. 363.